



2.^a GALA DE JOVENS INTÉRPRETES

2 de junho de 2019
Auditório Municipal do Fórum Cultural do Seixal

Vamos dar a conhecer a nova geração
de intérpretes instrumentistas residentes
no concelho do Seixal.

ORGANIZAÇÃO



**Inscrições até
dia 10 de maio**
Mais informações
em cm-seixal.pt

Normas de Participação

- 1.** A Gala de Jovens Intérpretes é um projeto de âmbito local com organização e produção da Câmara Municipal do Seixal.
 - 2.** Este projeto, em formato de gala sem prémios a concurso, propõe-se promover o desenvolvimento e afirmação dos talentos da nova geração de intérpretes instrumentistas residentes no concelho do Seixal. No âmbito deste projeto não são aceites inscrições na modalidade de canto.
 - 3.** A composição musical apresentada e o instrumento utilizado são de escolha livre e da responsabilidade dos intérpretes.
 - 4.** Serão apenas consideradas as inscrições que reúnam as seguintes condições:
 - participação exclusiva de residentes no concelho do Seixal com idades compreendidas entre os 8 e os 16 anos;
 - as composições podem ser interpretadas apenas nas categorias de solista ou duo;
 - a duração de cada composição não pode exceder os 10 (dez) minutos.
 - as composições não podem ser apresentadas com acompanhamento de outros instrumentos gravados.
 - 5.** As inscrições são formalizadas através do preenchimento da respetiva ficha de inscrição. O candidato deverá indicar todos os dados pedidos no formulário e anexar fotocópia de documento de identificação com data de nascimento.
 - 6.** A ficha de inscrição está disponível para *download* no *site* da Câmara Municipal do Seixal, e as inscrições podem ser efetuadas até ao dia 10 de maio de 2019, das seguintes formas:
 - Inscrição *online* no *site* da Câmara Municipal do Seixal, nos Serviços Online, separador «Cultura»;
 - Inscrição presencial nos Serviços Centrais da Câmara Municipal do Seixal e nas Lojas do Município de Amora, Aldeia de Paio Pires, Fernão Ferro, Santa Marta do Pinhal, Miratejo e Torre da Marinha.
- Mais informações em cm-seixal.pt e pelo telefone 212 276 700.
- 7.** Todas as inscrições estão sujeitas a aprovação da organização da gala, podendo esta não considerar e anular as que não cumpram os requisitos estabelecidos nas presentes normas. Número limitado de participantes. Seleção de participantes através de audição.
 - 8.** A seleção dos intérpretes que participarão na gala será feita por um júri qualificado, tendo em conta a sua identificação com a música e a produção musical. Da decisão do júri não cabe recurso.
 - 9.** Todas as questões não previstas serão resolvidas pela organização.